



SENADO FEDERAL
Liderança do PSL

OFÍCIO Nº 020/2020-GLIDPSL

Brasília, 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal - SF
Senado Federal, Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília.DF

Assunto: Inclusão do Projeto de Lei nº 1849 de 2020, na pauta de matérias prioritárias de enfrentamento da Pandemia da COVID-19.

Senhor Presidente,

1 Venho, por meio deste, na qualidade de líder do Partido Social Liberal – PSL, solicitar a Vossa Excelência, a inclusão do **Projeto de Lei nº 1849 de 2020**, de minha autoria, **SENADOR MAJOR OLIMPIO – (PSL/SP)**, na pauta de matérias prioritárias de enfrentamento da pandemia da COVID19.

2 O projeto visa alterar a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para determinar a redução dos valores das mensalidades cobradas por instituições privadas de ensino superior.

3 A redução se justifica em razão da suspensão das aulas ou com a mudança de aulas presenciais por on-line, dessa forma é justo que a mensalidade seja reduzida, tendo em vista que os estabelecimentos de ensino terão menos despesas operacionais, como por exemplo contas de luz, etc.





SENADO FEDERAL
Liderança do PSL

4 Nesse sentido, nos parece medida de justiça que os alunos tenham suas mensalidades reduzidas, uma vez que neste momento de calamidade pública muito dos alunos destas entidades de ensino superior terão seus salários reduzidos, o que certamente dificultará que estes consigam arcar com a mensalidade de forma integral.

5 Portanto, nos parece justo e razoável que ocorra a redução no valor de 30% (trinta por cento) do valor da mensalidade, de modo que nem a entidade de ensino superior e nem o aluno sejam prejudicados pela situação que enfrentamos. Peço o apoio de Vossa Excelência, para que possamos incluir em pauta o presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Senador Major Olímpio
Líder do PSL

